

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

1.1. O objeto do Termo de Fomento é a execução do projeto “Desenvolvimento de estratégias e políticas permanentes de divulgação e promoção do destino turístico Região do Agreste - AL e ações de sustentabilidade “, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

1.2. São objetivos específicos da parceria:

1.2.1. Realização de Famtour com influencer;

1.2.2. Contratação de Consultorias Especializadas (Planejamento de roteirização dos 07 municípios da Região);

1.2.3. Ações de marketing estratégico em Redes Sociais;

1.2.4. Realização de Workshops;

1.2.5. Participação em Missões de renome nacional e internacional;

1.2.6. Desenvolvimento de estratégias e políticas permanentes de divulgação e promoção do destino turístico AGRESTE em AL e ações de sustentabilidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Termo de Fomento, bem como toda a documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

2.2. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do art. 43, do Decreto n. 69.902, de 2020, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Termo de Fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

3.2. É possível prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento, desde que o período total de vigência da parceria não exceda 5 (cinco) anos e reste comprovado o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho, inclusive quanto aos seus prazos de execução.

3.3. A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento dar-se-á nas seguintes condições:

3.3.1. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término da parceria, desde que autorizado pela Administração Pública Estadual; ou

3.3.2. de ofício, por iniciativa da Administração Pública Estadual, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, são provenientes do orçamento do(a) Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo Programa de Trabalho: 23.695.1022.5023 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos mercados nacional e internacional. Programa de Trabalho: 15.451. 1022. 3663 - Ampliação e Melhoria da Infraestrura Turística de Alagoas. Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições Natureza de Despesa : 3.3.50.41 - Contribuições Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Signatários: Bárbara Faustino Braga Gatto e Evânia Bezerra de Albuquerque.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 24 de setembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1007219

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Despacho PGE-PLIC-CD nº 34890726, no Despacho PGE/GAB Nº 34931106 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000862/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada em promoção de eventos para Planejamento, Gestão e Execução do Estande de 60m² para a FIT América Latina 2025, a ocorrer entre os dias 27 a 30 de setembro de 2025 em Buenos Aires/ Argentina, perfazendo o valor total de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e

sete mil reais), cuja contratada será a empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.267.336/0001-05.

Maceió - AL, em 24 de setembro de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1007231

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 348/2025

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 104.145, de 03 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2025, que o designa para responder interinamente pela Pasta, e considerando o disposto no Edital/SECRIA nº 212/2025 - Projeto Alagoas Sem Fome na Infância,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado da Homologação das Inscrições dos(as) candidatos(as) ao cargo de Agente - Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, conforme etapa contemplada no EDITAL/ SECRIA Nº 212/2025.

CÓDIGO IBGE	Município	Nome	CPF/RG	Status da Inscrição
		ISABELLE RAYANE SANTOS ROCHA	113.004.584-61	Homologada
270030	ARAPIRACA	NADJA MARIA DA SILVA	012.021.374-58	Homologada
		MILENA STEFANE NUNES DA COSTA	100.149.814-32	Homologada
270070	BATALHA	SILVANO ALVES DA SILVA	095.275.154-24	Homologada
270110	BRANQUINHA			Sem inscrição de candidato
270090	BELO MONTE	MARIA RAUANNY SANTOS FERREIRA	129.278.744-92	Homologada
270120	CACIMBINHAS	DAMIAO RAIMUNDO DA SILVA	109.258.694-65	Homologada
270130	CAJUEIRO	WERICA JUSTINO DA SILVA SANTOS	108.851.364-62	Homologada
		GUILHERME MARCELINO VIEIRA GALVÃO	145.575.964-36	Homologada
270140	CAMPO ALEGRE	JOSÉ KAUÃ DOS SANTOS SILVA	145.599.364-63	Homologada
		ESDRAS SOARES ALVES	144.532.924-73	Homologada
		FERNANDA DE MELO BRANDÃO	079.259.514-94	Homologada
270160	CANAPI	JANECE MELO DE LIMA	055.008.887-30	Não Homologada
		MARIA GORETE DE LIMA	RG: 29581741-0	Não Homologada
270170	CAPELA	MARILIA CAROLINE DA SILVA CABRAL	491.337.508-31	Homologada
270180	CARNEIROS	ELISSANDRA DOS SANTOS SILVA	164.784.244-13	Homologada
270190	CHA PRETA	THIAGO DE LIMA SILVA	077.444.774-56	Homologada
270220	COQUEIRO SECO	BEATRIZ SOARES DO NASCIMENTO	116.531.734-67	Homologada
270240	DELMIRO GOUVEIA	CLARICE FURTADO DE FREITAS	849.939.362-49	Homologada
270255	ESTRELA DE ALAGOAS	TAMARA SILVA DE LIMA FRANCA	407.403.728-90	Homologada
270260	FEIRA GRANDE	JANIELE DOS SANTOS LIRA	714.303.464-93	Homologada
270290	GIRAU DO PONCIANO	LORAN MATHEUS FERREIRA DE ARAÚJO	145.042.584-47	Homologada